



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS

"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

- MEMORIAL DESCRIPTIVO – TRECHO B

OBJETO: **Terraplenagem, Drenagem Urbana, Pavimentação Asfáltica com CBUQ, Passeio Público e Sinalização.**

LOCAL: **Avenida Brasília.**

TRECHO: **TRECHO:** Trecho entre o início do loteamento Manoela, e a 17,06 m do eixo da Rua Darci Neves;

COORDENADAS: Início → 30°52'37.94"S; 55°29'48.39"O

Fim → 30°52'40.767"S; 55°29'38.27"O

EXTENSÃO: **200,69 m**

LARGURA: **7,00 m (Faixa de rolamento)**

ÁREA TOTAL (m²): **2.329,09 m²**

ÁREA PAVIMENTO (m²): **1.489,84 m²**

Á. PASSEIO: **453,41 m²**

PRAZO: **120 dias.**

Conceituação do Projeto:

O projeto consiste na terraplanagem, drenagem, pavimentação - com binder e capa de rolamento totalizando 6,00 cm de espessura com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) -, construção de passeio público e sinalização da Avenida Brasília, na cidade de Sant'Ana do Livramento, Região da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul. O trecho que será pavimentado possui 206,05 metros de comprimento, não estando pavimentado (em terra e sem drenagem).

A proposta do projeto consiste na execução de um pavimento em CBUQ sobre uma base de brita graduada, após escavação e instalação de sistema de drenagem será executado um passeio público com 1,20 metros de largura, em concreto, em toda a extensão da pavimentação, em ambos os lados, esse passeio será dotado de rebaixamentos para pedestres. As vias serão sinalizadas vertical e horizontalmente.

Normas Adotadas para elaboração do Projeto

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos e com as prescrições contidas no presente memorial, nas normas NBR citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal, vigentes e pertinentes.



Objetivo do Projeto

O objetivo deste projeto é promover a pavimentação de um trecho importante - linha de ônibus -, via de ligação entre Bairros da Cidade.

Generalidades

O presente memorial destina-se a descrever os serviços e os materiais utilizados na obra. A sinalização vertical e horizontal deverá obedecer às normas estabelecidas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, do CONTRAN. Deverá ser produzida uma placa indicativa do nome de cada Rua e enviada ao Departamento de Plano Diretor - SEPLAMA - PMSL, para prévia aprovação, antes de ser instalada nos locais indicados no projeto. As placas de sinalização vertical de regulamentação e advertência devem respeitar rigorosamente as dimensões, cores e os modelos estabelecidos no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volumes I, II e IV.

Todos os funcionários deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) afins com suas funções e o canteiro de obra deverá estar corretamente sinalizado, bem como o maquinário que estiver envolvido direta ou indiretamente com os serviços, inclusive para o seu deslocamento até o local das obras.

Não deverão ser executados serviços de pavimentação asfáltica em dias de chuva ou com superfície molhada. A mistura deve ser transportada em equipamento apropriado para que seja colocada na pista com temperatura adequada e de acordo com as especificações.

O trânsito no trecho em obras deverá ser interrompido pela Municipalidade (Trânsito), mediante a solicitação oficial da Contratada, com a finalidade que seja evitada a interrupção desnecessária do fluxo de veículos em trecho que não esteja em obras.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, que determinem ou não o encarecimento da obra, deverá ser executada sem autorização do autor do projeto. Para tanto, é necessário que a Empresa Construtora peça permissão por escrito.

As alterações sugeridas pelo executante serão acompanhadas de orçamento. Em caso de dúvidas na interpretação dos projetos, deverá ser consultado o autor. Toda comunicação com o autor dos projetos e/ou Comissão de Obras Públicas deverá ser feita formalmente, por escrito. A Fiscalização de obras da Prefeitura deverá sempre ter acesso ao trabalho durante a execução dos serviços, e deverá receber todas as facilidades razoáveis para determinar se os materiais e mão-de-obra empregados estão de acordo com os projetos e especificações.

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.0.1. Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado - Padrão Caixa: A placa de obra deverá possuir dimensões de 2,00 x 2,00 metros, confeccionada em chapa de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25 mm, fixada adequadamente em local determinado pela Comissão de Obras - SEPLAMA - PMSL. A placa deverá ser confeccionada de acordo com o Modelo padrão da CAIXA. A medição deste serviço será por m² de área de placa.

742091 – SINAPI

1.0.2. Serviços Topográficos para Pavimentação: O serviço consiste na marcação topográfica dos trechos a serem executados, locando todos os elementos necessários à execução, constantes no projeto. Deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados para uma perfeita marcação dos projetos e greides, bem como para a locação e execução dos serviços de acordo com as locações e os níveis estabelecidos nos projetos, inclusive da rede de drenagem urbana e passeio público. A medição deste serviço será por m² de área locada.

78472 – SINAPI





2. BASE

2.0.1. Regularização e compactação de subleito: Após a escavação (corte, item 2.2) e o aterro, para configuração do greide, será executada a regularização do sub-leito da via a ser pavimentada com a terraplenagem concluída. Regularização é a operação que é executada prévia e isoladamente na construção de outra camada do pavimento, destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente. São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução da regularização: motoniveladora com escarificador; carro tanque distribuidor de água; rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso vibratório; grade de discos. Os equipamentos de compactação e mistura, serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado e poderão ser utilizados outros, que não os especificados acima, desde que aceitos pela Fiscalização. A medição dos serviços de regularização do subleito será feita por m² de plataforma concluída.

72961 – SINAPI

2.0.2. Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação: Deverá ser executada uma base de brita graduada, com 10,00 cm, devidamente espalhada e compactada, sobre a qual será aplicada a imprimação asfáltica. Esta especificação se aplica à execução de base de brita granular constituída de pedra britada graduada, cuja curva granulométrica deverá se enquadrar nas faixas especificadas pelo DNIT. Este serviço somente poderá ser iniciado, após a conclusão dos serviços de terraplenagem, regularização do subleito e execução de base (sub-base) em macadame hidráulico. Deverá ser executado isoladamente da construção das outras camadas do pavimento. A camada de base será medida por m³ de material compactado na pista. Densidade da brita graduada compactada igual a 2,40 t/m³.

96396 – SINAPI

2.0.3. Transporte para material brita graduada: Transporte de qualquer natureza com caminhão basculante de 10,00m³ – DMT = 2,60 km. Serviço mensurado em Ton/km.

95875 – SINAPI

3. PAVIMENTAÇÃO

3.0.1. Imprimação: A imprimação deverá ser executada de acordo com a NORMA DNIT 144/2010 - ES. Deverá ser utilizada a emulsão CM-30. Imprimação é uma aplicação de película de material betuminoso, aplicado sobre a superfície da base de brita graduada concluída, antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, objetivando conferir coesão superficial, impermeabilizar e permitir condições de aderência entre a camada existente e o revestimento a ser executado. Aplicar o ligante betuminoso sendo que a taxa a ser utilizada deverá variar entre 0,8 a 1,6 L/m². Será verificada pelo menos uma taxa de aplicação através de ensaio “bandeja”. A imprimação será medida em m² de área executada.

96401 - SINAPI

3.0.2. Pintura de ligação: Aplicação de ligante asfáltico com a finalidade de promover a aderência entre a camada de binder e a de rolamento. O ligante asfáltico empregado na pintura de ligação deve ser do tipo RR-1C. A taxa de ligante asfáltico residual é de 0,3 L/m² a 0,4 L/m². Antes da aplicação, a emulsão deve ser diluída na proporção de 1:1 com água a fim de garantir uniformidade na distribuição desta taxa residual. A taxa de aplicação de emulsão diluída é da ordem de 0,8 L/m² a 1,0 L/m². Este serviço, assim como os materiais empregados devem atender à norma DNIT 145/2010-ES. A pintura de ligação será medida em m² de área executada.



**72942 – SINAPI**

3.0.3. Pavimento CBUQ, camada de rolamento, com 3,00 cm de espessura: Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte, espessura mínima de três centímetros, com largura total de sarjeta a sarjeta. Esta camada deve ser executada após a aplicação da pintura de ligação. A mistura deve enquadrar-se na faixa C do DNIT, conforme quadro constante da Norma. Após a distribuição do concreto asfáltico com vibroacabadora, deve ser executada a compactação, a qual deve ser realizada com rolo pneumático e rolo metálico liso. Não serão permitidos GC inferiores a 97% ou superiores a 101%, em relação à massa específica aparente do projeto da mistura, conforme Norma DNIT 031/2006-ES. O pavimento CBUQ é mensurado em m³.

001 – COMPOSIÇÃO

3.0.4. Pavimento CBUQ, camada de binder, com 3,00 cm de espessura: Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte, espessura mínima de três centímetros, com largura total de sarjeta a sarjeta. Esta camada deve ser executada após a aplicação da imprimação. A mistura deve enquadrar-se na faixa C do DNIT, conforme quadro constante da Norma. Após a distribuição do concreto asfáltico com vibroacabadora, deve ser executada a compactação, a qual deve ser realizada com rolo pneumático e rolo metálico liso. Não serão permitidos GC inferiores a 97% ou superiores a 101%, em relação à massa específica aparente do projeto da mistura, conforme Norma DNIT 031/2006-ES. O pavimento CBUQ é mensurado em m³.

002 – COMPOSIÇÃO

3.0.5. Transporte para material CBUQ: Transporte de massa asfáltica com caminhão basculante de 10,00m³ – DMT = 13,60 km. Serviço mensurado em m³/km.

95303 – SINAPI**4. MEIO FIO, PASSEIO E DRENAGEM**

4.0.1. Meio fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - forma de madeira: Serão instaladas guias pré-moldadas, rejuntadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3. As guias serão assentadas após a escavação, devendo o terreno estar devidamente compactado. Meio fio MFC 03 de acordo com o DESENHO 1.10 do ÁLBUM DE PROJETOS – TIPO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM – 5^a EDIÇÃO – DNIT 2018. Medição em metro linear.

2003373 – SICRO/RS

4.0.2. Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado: Será executado passeio em piso de concreto armado, espessura 6cm, com largura de 1,20 metros. Estando o terreno limpo, livre de qualquer material orgânico, deverá ser realizada a regularização do terreno e a sua compactação. Nos (2) dois locais previstos no projeto como faixas de segurança para travessia de pedestres serão executados, concomitantemente com o passeio, os rebaixamentos de calçada para pedestres.

94993 – SINAPI

4.0.3. Boca de lobo simples - BLS 01 -areia e brita comerciais: Serão instaladas conforme projeto de drenagem. Boca de lobo simples BLS 01 de acordo com o DESENHO 5.1 do ÁLBUM DE PROJETOS – TIPO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM – 5^a EDIÇÃO – DNIT 2018. Medição em unidades.



2003618 – SICRO/RS

4.0.4. Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 02 - areia e brita comerciais: Serão instaladas conforme projeto de drenagem. Boca de lobo combinada BLC 02 de acordo com o DESENHO 5.2 do ÁLBUM DE PROJETOS – TIPO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM – 5^a EDIÇÃO – DNIT 2018. Medição em unidades.

2003624 – SICRO/RS

4.0.5. Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm: Tubo CA-1 concreto armado para galerias de águas pluviais diâmetro = 0,40m fornecimento de material, assentado com areia e cimento 1:4 - fornecimento e assentamento. Medição por metro linear de rede pronta.

92210 - SINAPI

4.0.6. Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm: Tubo CA-1 concreto armado para galerias de águas pluviais diâmetro = 0,80m fornecimento de material, assentado com areia e cimento 1:4 - fornecimento e assentamento. Medição por metro linear de rede pronta.

92214 - SINAPI

5. SINALIZAÇÃO

5.1 SINALIZAÇÃO VERTICAL:

5.1.1. Placa com Nome de Rua - Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45x25cm: A estrutura principal deve ser em tubo com secção circular de 2", em aço galvanizado a fogo e parede de 3,00 mm; a placa com Chapa galvanizada a fogo com espessura mínima de 1,30 mm, com medidas indicadas na prancha pintadas eletrostaticamente na cor Azul Del Rei; o poste e as braçadeiras de suporte das placas de logradouros, inclusive seus parafusos e porcas deverão receber acabamento anti-corrosivo e as letras, algarismos e faixas que compõe as placas de logradouros públicos, deverão ser confeccionados em adesivo vinílico de alta performance, que resista a intempéries e a fonte utilizada deverá ser Arial com as dimensões indicadas na prancha. Deverão ser instaladas duas placas, conforme indicado no Projeto de Sinalização. As mesmas devem estar localizadas junto à faixa de serviço de 80,00 cm, entre o meio-fio e o passeio público.

73916/2 - SINAPI

5.1.2. Parada Obrigatória – R1, lado 0,331m: Estas placas devem ser instaladas no máximo a 10,00 metros do prolongamento do meio-fio da pista transversal. Devem ser instaladas junto à faixa de serviço (espaço de 80,00 cm). Deverão ser instaladas conforme indicado no Projeto de Sinalização.

5213445 – SICRO/RS

5.1.3. Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,331 m: Fornecimento e implantação de suporte cilíndrico para as placas de parada obrigatória propostas no projeto. Medidas por unidade.

5213856 – SICRO/RS

5.1.4. Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para: Fornecimento e implantação de suporte cilíndrico para as placas de nome de rua propostas no projeto.





Medidas por unidade.

5213851 – SICRO/RS

5.2. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL:

5.2.1. Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsionada em água - esp. de 0,5 mm:

Linha simples contínua – LFO2: Esta linha deve ser na cor amarela, com largura de 0,10 metros (10,00 cm), local indicado no projeto de sinalização.

Linha simples seccionada – LFO2: Esta linha deve ser na cor amarela, com largura de 0,10 metros (10,00 cm). As medidas de traço e espaçamento (intervalo entre traços) são de 2,00 e 4,00 metros respectivamente, local indicado no projeto de sinalização.

Linha de bordo (LBO) deve ser na cor branca, com largura de 0,10 metros (10,00 cm), posicionadas a 10,00cm do meio fio, conforme indicado no projeto de sinalização.

Linha de retenção e Faixa de travessia de pedestres do tipo zebrada: Linha na cor branca e largura de 0,40 metros (40,00 cm) que deverá ser colocada antes das faixas de travessia de pedestres. Deve ser colocada a uma distância de 1,60 metros das mesmas. As linhas da faixa de travessia terão largura de 0,40 metros e comprimento de 4,00 metros. As linhas devem distar 0,40 metros (40,00 cm) uma da outra. A faixa deve estar localizada junto aos rebaixamentos de calçada e seu eixo deve coincidir com o eixo do rebaixamento, local indicado no projeto de sinalização.

5213403 – SICRO/RS

5.2.2. Caiação de meio-fio: Pintura na cor branca, largura de 0,23 metros (14 + 9 cm) que deverá ser aplicada em toda a extensão do meio-fio.

83693 - SINAPI

Sant'Ana do Livramento, 8 de Abril de 2019.

Elda Nicolini
Eng. Civil CREA/RS 068999
SEPLAMA